

Proc. 17.511/28.

/002

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários submete á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para a "Assistencia Pecuniaria" e para "Assistencia Médica, Cirurgica e Hospitalar" excedem o limite legal;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas por este Conselho, no exercicio de 1938, para caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, na parte relativa á verba "Despesas Administrativas-Pessoal";

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto á parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria em apreço, enquadrando-se, porém, as dotações propostas para "Assistencia Médica, Cirurgica e Hospitalar" e "Assistencia Pecuniaria" no limite legal, ressalvados os acrescimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

RESOLVE, outrossim, aprovar os orçamentos das carteiras Predial e do Imprestimos, uma vez que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1928.

a.) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente.

Relator.

Ful presente, a) Arthur Barbosa de Rezende Alvia

Proc. Geral.

Publicado no "Diario oficial" de

29. 12. 28